



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Americano do Brasil**

Decreto Legislativo nº 009/2020

Americano do Brasil, 19 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre convocação para Sessão Ordinária e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e no regimento interno, primordialmente no art. 67 do Regimento Interno, e de posse das considerações:

Considerando o Poder de Deliberação do Presidente da Mesa Diretora.


Considerando a necessidade de serem fixados os horários de realização de sessões, bem com os dias em que estas se darão.

**DECRETA:**

Art. 1º - Que será realizada sessão ordinária no dia 22 de junho de 2020, as 19 horas, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 009/2020, do Executivo Municipal, o qual “Trata de fixar multa administrativa por descumprimento de medidas instituídas para contenção da COVID – 19, e dá outras providências”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

  
**Vanderley Sebastião Vieira de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

19 / 06 / 2020

  
Daniela Cristina de Oliveira Santos  
Secretária Legislativa  
Portaria de Nomeação nº 007/2007